autuado por ERIKA SANTOS SILVA em 25/08/2021 19:16:03.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO as competências da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania elencadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo;

CONSIDERANDO as determinações normativas constantes no Art. 68 do Regimento Interno desta Casa e no Art. 32 da Lei Orgânica do Município, no tocante à solicitação de informações ao Executivo;

CONSIDERANDO a aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 31/2021, que tratou de realização de audiência pública com tema "Agosto Indigena: A luta por direitos dos povos indígenas de São Paulo", realizada no dia 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que, no âmbito da supracitada Audiência Pública, foram apresentadas denúncias, por parte de representantes da sociedade civil, de que muitos dos equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19 em São Paulo estão se recusando a vacinar cidadãos indígenas como parte do grupo prioritário;

CONSIDERANDO que, no âmbito da supracitada Audiência Pública, foram apresentadas denúncias, por parte de representantes da sociedade civil, de que muitos dos equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19 em São Paulo estão deixando de reconhecer determinadas etnias indígenas como parte do grupo prioritário;

CONSIDERANDO que, no âmbito da supracitada Audiência Pública, foram apresentadas denúncias, por parte de representantes da sociedade civil, de que muitos dos equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19 em São Paulo estão realizando exigências desproporcionais e ilegais como condicionantes à vacinação de pessoas indígenas enquanto parte do grupo prioritário;

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000
www.saopaulo.sp.leg.br

Matéria REQCOM EXTRA-DHUM 34/2021. Documento assinado digitalmente por ERIKA SANTOS SILVA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=317444.

autuado por ERIKA SANTOS SILVA em 25/08/2021 19:16:03.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania

CONSIDERANDO a necessidade de reunir as informações sobre as ações que o município de São Paulo já adotou para aprimoramento do processo de vacinação da população indígena na cidade;

REQUEREMOS o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal, a fim de que sejam enviadas a esta Comissão as respostas às perguntas abaixo formuladas:

a) Qual protocolo tem sido adotado pela Prefeitura de São Paulo, no âmbito dos equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19, para reconhecimento da população indígenas enquanto grupo prioritário? Há exigência de algum documento e, se sim, quais são eles?

b) Quais normas, decisões judiciais e outras fontes jurídicas têm sido consideradas e utilizadas como fundamento, pela Prefeitura de São Paulo, para caracterização da população indígenas como grupo prioritário?

c) Quantas etnias indígenas estão sendo consideradas pela Prefeitura de São Paulo para fins de vacinação contra Covid-19 como parte do grupo prioritário? Quais são essas etnias?

d) Qual a estratégia adotada pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir que todos os equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19 em São Paulo tenham conhecimento acerca do protocolo adotado pela Prefeitura de São Paulo sobre reconhecimento da população indígena enquanto grupo prioritário?

e) Qual a estratégia adotada pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir que todos os equipamentos encarregados pela vacinação contra Covid-19 em São Paulo tenham conhecimento acerca da lista de etnias indígenas que devem ser consideradas, para fins de vacinação contra Covid-19, como parte do grupo prioritário?

No mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

ERIKA HILTON
Presidenta da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000
www.saopaulo.sp.leg.br

Matéria REQCOM EXTRA-DHUM 34/2021. Documento assinado digitalmente por ERIKA SANTOS SILVA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=317444.